



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1910
Disponibilização: 25/02/2022
Publicação: 25/02/2022

LEI Nº 9.132, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "ONG Com Fé Pela Vida".

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "ONG Com Fé Pela Vida", entidade de direito privado, fundada em 15 de outubro de 2015, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.783.817/0001-30, localizada à Rua do Príncipe, nº 429, Sala 220, bairro Centro, com sede e foro no Município de Joinville.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/02/2022, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012081316** e o código CRC **6CF38E6B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br